

SESSÕES DO PLENÁRIO

10ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 16 de agosto 2023.

PRESIDENTE: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

SEGUNDO-SECRETÁRIO

À hora marcada, 15h58, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputado(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Jr, Binho Galinha, Bobô, Cafú Barreto, Dr. Diego Castro, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hassan, Hilton Coelho, Jordavio Ramos, José de Arimatéia, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Manuel Rocha, Marcelinho Veiga, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Nelson Leal, Niltinho, Olivia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Penalva, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó. (55) A Deputada Ivana Bastas encontra-se licenciada.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Ordem do Dia.

Em discussão o Projeto de Lei nº 24.764/2023, da deputada Fabíola Mansur.

Por gentileza, como é acordo de lideranças, restabeleçam as presenças antes da votação.

Um momento, deputada Fabíola. Sei que a senhora deve estar ansiosa para fazer um discurso sobre o projeto de autoria de V. Ex.^a que foi aprovado.

Restabeleceu? O.k. Quórum restabelecido.

Deputada Fabíola, V. Ex.^a quer falar?

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur (fora do microfone): Não.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k.

Em discussão o Projeto de Lei nº 24.764/2023, de autoria da deputada Fabíola Mansur.

Encerrada a discussão, encaminhado para a votação.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado, **em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 24.764/2023.**

PROJETO DE LEI Nº 24.764/2023

Dispõe sobre a vedação da nomeação para cargos públicos de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 - Lei do Racismo, bem como pelo art.140, § 3 do Código Penal - Injúria Racial.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada a nomeação de pessoas condenadas pelos crimes estabelecidos na Lei Federal nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 - Lei do Racismo, bem como pelo artigo 140, § 3º do Código Penal - Injúria Racial, após o trânsito em julgado da decisão condenatória e até o cumprimento da pena, incluindo a administração indireta.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2023.

Deputada FABÍOLA MANSUR

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputada Fabíola, eu sei que a senhora quer falar, eu a conheço. Fale pelo menos por 2 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Concedo a palavra à deputada Fabíola Mansur.

A Sr.ª Dra. FABÍOLA MANSUR: Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero apenas agradecer a compreensão dos nossos colegas, deputado Tiago Correia, sobretudo dos nossos líderes da Maioria, Rosemberg, e da Minoria, deputado Alan, no sentido de a gente efetivar leis que combatam o racismo estrutural no nosso estado. A lei antirracismo, deputado Tiago Correia, com a sua vênua, é extremamente importante porque proíbe a contratação de funcionários públicos, da administração direta ou indireta, que tenham sido condenados por injúria racial ou crime de racismo já previsto na nossa Constituição.

Esse é um projeto que nós, desde o início do ano, escolhemos como prioridade absoluta, deputado Samuel. E eu fico muito feliz de ver um homem sério, um homem

negro, um deputado atuante sentado nesta presidência quando a gente aprova um importante projeto como esse. Para todos nós, causaria estranheza termos pessoas condenadas por crime de racismo contratadas pelo nosso governo estadual. Efetivamente, esse projeto reza, exclusivamente, para funcionários públicos, porque é vedado a nós deputados estaduais legislarmos para a iniciativa privada, porque isso seria competência da Câmara Federal.

Mas, deputado Samuel, esta Casa faz justiça ao aprovar um projeto de lei extremamente importante para nós, que temos um governador afro-indígena, que se comprometeu com as pautas antimachistas, antirracistas e antiLGBTfóbicas. Esse projeto é a marca desta Casa. E eu quero, de novo, agradecer a meu líder, o deputado Rosemberg, ao líder Alan Sanches e aos meus pares, inclusive V. Ex.^a que está presidindo esta sessão, porque nós vamos coibir casos de pessoas condenadas por racismo terem chance. As pessoas condenadas por racismo devem ter as punições previstas em lei. Mas a gente deve evitar esse racismo estrutural.

Então, aqui, a minha palavra é a de agradecimento aos meus pares pela aprovação deste projeto que eu espero, em breve, ser sancionado.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Encerrado?

(Intervenção fora do microfone.)

Não chegou ainda, não. Quando chegar à presidência, a gente encaminha, chefe.

Há o Projeto de Resolução nº 3.069/2023 que concede o Título Honorífico de Cidadão Baiano ao Sr. Bruno Gomes Monteiro.

Rapaz, a deputada Fabíola, hoje, voltou empolgada para trabalhar. Isso é coisa boa!

Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Solicito ao deputado Rosemberg relatar o Projeto de Resolução nº 3.069/2023.

O Sr. ROSEMBERG PINTO: Sr. Presidente, este Projeto de Resolução nº 3.069/2023 é de concessão de Título de Cidadão Baiano a Bruno Monteiro, secretário da Cultura do Estado da Bahia, que tem serviços prestados à Bahia como homem da comunicação e da cultura.

Então, nada mais justo, deputada Fabíola, do que esta homenagem, porque, como ele já mora e vive na Bahia, a partir desta aprovação, se tornará, de fato e de direito, um cidadão baiano do estado da Bahia.

O projeto está dentro do regramento da Casa Legislativa e com a constitucionalidade que regra a Casa Legislativa do Estado da Bahia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k. Segue o parecer do relator.

Em discussão. (Pausa)

Encerrada a discussão do parecer do relator.

Encaminhado para a votação o Projeto de Resolução nº 3.069/2023.

Os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa)

**Aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 3.069/2023.
(Publicado no DOEL do dia 3/3/2023)**

O Sr. Marcinho Oliveira: Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Já foi aprovado no Plenário.

O Sr. Marcinho Oliveira: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Questão de ordem do deputado Marcinho Oliveira.

O Sr. Marcinho Oliveira: Quero agradecer a todos da Mesa e a todos que fizeram parte da aprovação da Comenda Dois de Julho ao ilustre deputado federal Elmar Nascimento. Ele passou por esta Casa e deixou a sua marca de trabalho, assim também como vereador na cidade de Campo Formoso e, hoje, exerce o seu terceiro mandato como deputado federal. Ele vem mostrando muito trabalho e representando muito bem a nossa Bahia.

Obrigado a todos os nossos colegas deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Deputado Marcinho, V. Ex.^a, também, chegou a esta Casa agora mas tem mostrado, de fato, para que chegou, trabalhando e honrando o seu companheiro Elmar.

Amanhã terá uma sessão especial homenageando um artista da música secular. Apesar de eu ser evangélico, reconheço o trabalho do cantor Bell Marques não só o trabalho como artista, mas também um trabalho social que o cantor exerce. V. Ex.^a, de forma muito honrosa, amanhã, estará homenageando ele. Isso mostra que V. Ex.^a chegou aqui, de fato, para trabalhar. Eu fico muito alegre, viu deputado.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): Questão de ordem da deputada Fabíola Mansur.

A Sr.^a Dra. Fabíola Mansur: Nobre presidente, eu queria também aproveitar, rapidamente, para agradecer aos pares pela aprovação da concessão da Comenda Dois de Julho ao Dr. Julio Croda, pois ele é um cientista baiano importantíssimo, mas também ao secretário de Cultura, Bruno Monteiro, uma pessoa que vem demonstrando uma grande articulação com os profissionais da cultura. Ele teve um excelente desempenho no Carnaval, no São João e com os editais da Lei Paulo Gustavo, que ensinará e contemplará editais para os agentes de cultura. Mais do que merecido, ele que é um gaúcho, e a gente, em breve, espera fazer, e quero convidar o deputado Rosenberg para fazer essa sessão conosco.

Então, fico muito feliz e agradeço aos pares o título de cidadão ao secretário de Cultura, Bruno Monteiro, e a Comenda Dois de Julho ao cientista baiano Dr. Julio Croda.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Samuel Junior): O.k., deputada Fabíola.

Como não há mais assunto, declaro encerrada a presente sessão.

Como há um acordo de lideranças e a aquiescência da Presidência, amanhã terá aqui a sessão especial, portanto, não terá a sessão ordinária.

Convoco, assim, os Srs. Deputados e Deputadas para a sessão da próxima segunda feira, dia 21, no horário regimental.

Declaro encerrada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Cláudia Oliveira, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Ivana Bastos (licenciada), Ludmilla Fiscina, Neusa Cadore, Patrick Lopes, Robinho. (08)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sesoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.